



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 313/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**Vereador Luis Fernando Torres**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL  
07/JUN/2022 14:05 000017977

*P.L. 4796/2022*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....<sup>4796</sup>...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.05.10.304.0002.2.148 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

(5820) 3.3.90.30 – Material de consumo - R\$ 3.000,00

Recurso 0040 – ASPS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 3.000,00 de acordo com art. 31 da Lei 4.296 de 22 de dezembro de 2021 – LDO 2022 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.27.812.0002.0.006 – APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E

ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

(5779) 3.3.50.43 – Subvenções sociais - R\$ 3.000,00

Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será readequar o orçamento do recurso Livre para o recurso 0040 – ASPS para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde com emenda individual 057/2022 alterada pela indicação 145/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências.

Considerando a emenda individual 57/2022 efetuada inicialmente em recursos livres - 0001 – Livre para a Secretaria Geral do Município;

Considerando a alteração do objeto da emenda individual 57/2022 através da indicação 145/2022 para a Secretaria de Município da Saúde;

I – Art. 167 Inciso V e VI da Constituição Federal;

II - Lei Orgânica do Município;

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento no recurso 40 para o que segue:

Este pedido se faz necessário para adequar o orçamento e incluir o valor de Emenda Impositiva que em seu texto original foi destinada a Secretaria Geral do Município e que sofreu alteração através da Indicação nº 145/2022, para que seu objetivo seja substituído para a aquisição de medicamentos para cães e gatos acometidos por míiase causadoras de zoonoses.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor Total
Material de Consumo	40	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

( x ) Suplementação

( ) Especial

( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.148	33.90.30.00	40	5820	R\$ 3.000,00	
				<b>R\$ 3.000,00</b>	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Eleme de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
0.006	33.50.43.00	0001	5779	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

Obs.: Para criar dotação para poder executar a Emenda Impositiva nº 57/2022 que teve Indicação através do número 145/2022 para trocar de objeto e secretaria para execução em compras de medicamentos para uso animal.

Responsável pela Secretaria

*Inês Salles*

Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Inês Medeiros de Salles  
Sec. Município da Saúde

De Acordo com o Projeto de Lei  
*[Handwritten signature]*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 145/2022.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Prefeitura M. Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**  
SMSMA  
Nº 441 Data 07/04/22

11535/22

Câmara Municipal de Caçapava do Sul  
ASSESSORIA DE PLANO  
PROTOCOLO  
DATA 30/03/22  
Horário: 14h 27 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) correio  
Ass: \_\_\_\_\_  
Secretaria

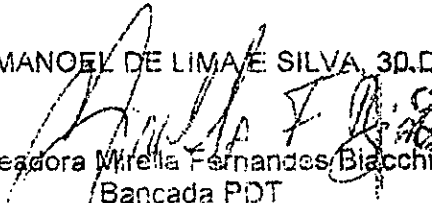
Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr Prefeito Municipal Giovani Amestoy que seja alterada a Emenda nº 57/2022, no que trata do Beneficiário do Recurso, a fim de que o mesmo não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, assim sendo, fica como novo beneficiário do recurso de R\$ 3000,00 ( três Mil Reais ) a Secretaria de Saúde, Vigilância em saúde - Departamento de Bem estar Animal, com a Finalidade de Compra de Medicamento (Simparic) ou similar para animais domésticos caninos e felinos em situação de rua acometidos por **Miíase** (bicheira) ou sarna e carrapatos que podem causar doenças de zoonoses acarretando em problemas de Saúde Pública.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar que seja alterado o Beneficiário da Emenda nº 57/2022, no que trata do Beneficiário do Recurso, a fim de que o mesmo não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, assim sendo, fica como novo beneficiário do recurso de R\$ 3000,00 ( três Mil Reais ) a Secretaria de Saúde, Vigilância em saúde - Departamento de Bem estar Animal, com a Finalidade de Compra de Medicamento (Simparic) ou similar para animais domésticos caninos e felinos em situação de rua acometidos por **Miíase** (bicheira) ou sarna e carrapatos que podem causar doenças de zoonoses acarretando em problemas de Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE MARÇO DE 2022

  
Vereadora Mirella Fernandes Biacchi  
Bancada PDT

APROVADO EM \_\_\_\_\_

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camara.caçapava.rs.gov.br](http://www.camara.caçapava.rs.gov.br) Email: [contato@caçapava.rs.gov.br](mailto:contato@caçapava.rs.gov.br)

  
Secretário

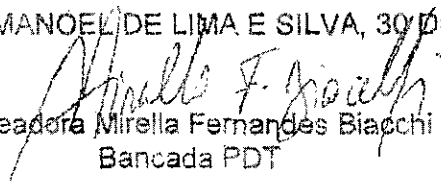


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farróupilha

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para que o seja atendido a grande demanda de doenças causadas por carrapatos , bem como o grande número de animais errantes em situação de rua que são acometidos por sarna e miíase, podendo levar à Zoonoses e problemas de Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE MARÇO DE 2022.

  
Vereadora Mirella Fernandes Biacchi  
Bancada PDT

116

porém ao hospital de Caudade Dr. Victor Long, não este  
que não foi executado, através da Comenda Imposti  
de das mil e vinte um (2021) de Luísa Antônia  
Almeida Filho, que foi alterado pelo Centro de exames  
movimentos. Foi colocado em votação as pautas citadas  
e aprovadas por todos presentes. O Conselho se manifesta  
a respeito do Decreto nº 49 de 12/04/2022,  
que libera o uso de máscaras em ambientes  
interiores, onde nos postos de saúde, hospitais e  
pronto atendimento, mas escolas, no transporte público  
deveria ser obrigada, de forma obrigatória, tendo em  
vista as mudanças de temperaturas. Foi salientado  
pela Sra Moura Helene Amador, que aumentou muito  
a demanda de pronto atendimento, devido a redução  
de consultas ou por falta de médicos na Atenção  
Básica. Salienta também que tem muitos atendimen-  
tos de ficha azul, que não é competência do  
pronto atendimento. Foi mencionado sobre o atendimento  
médico da fenda, localizada no local da Policlínica  
Municipal, a qual se atende vinte fichas no turno da  
tarde. Este Conselho irá encaminhar ofício ao Gabinete  
do Prefeito e Secretaria de Saúde sobre estas questões  
mencionadas acima. Sem mais a tratar encerra  
esta ata que será assinada por mim e demais

presentes. Moura Helene Amador, Vera Ilha, Camilla N. Souza, Ata 003/2022

no primeiro dia do mês de junho do ano de dois  
mil e vinte e dois, às treze horas (13h) no salão de  
atlas do Instituto Municipal de Educação Professor  
Moura Augusta de Lima Marques, reuniram-se os

na, devido ter sido antecipada em uma semana,  
 a ser conta ou contas urgentes da Secretaria de Saúde  
 o presidente deste conselho, Sr. Luis Wagner iniciou uma  
 reunião saudando a todos, e logo passou a palavra  
 para Senhora Marina Rosa, servidora da Secretaria de  
 Saúde, que veio apresentar e explicar as seguintes  
 contas: 1º) Plano de aplicação no valor de três mil reais  
 (R\$ 3.000,00) que tem por objetivo criar dotação para exe-  
 cutar a Emenda Impostiva nº 57/2022, Indicação nº 145/2022  
 para treçar o dtyto para compras de medicamentos po-  
 lio animais. 2º) Plano de aplicação no valor de cinco  
 mil reais (R\$ 50.000,00), este recurso foi repassado  
 através da Emenda Parlamentar Estadual, Portaria SESRS  
 nº 74/2022 - EP.552 Atencão Básica Cocorua do sul do Deputado  
 Gilberto Copiani, para o fundo Municipal de Saúde,  
 que será utilizado no centro de consultas e exames  
 para pacientes de diversas áreas de espera do SUS.  
 3º) Plano de Aplicação no valor de quatrocentos e oitenta  
 e nove mil reais (R\$ 489.000,00) para adiquar o orca-  
 mento para pagamento de diárias da Secretaria de  
 Saúde e para atender ao ofício do Hospital de Coni-  
 dade Dr. Vitor Long, solicitando pagamento de empen-  
 hatura dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.  
 4º) Plano de Aplicação no valor de três mil reais (R\$ 3000,00)  
 para criar dotações para posterior uso de pagamen-  
 to de servidores administrativos da Secretaria de Saú-  
 de por mercenários. 5º) Projeto de Lei, cujo Plano de  
 aplicação no valor de cento e trinta e seis mil e tre-  
 zentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois cental  
 e (R\$ 136.375,82), este recurso é 4360 - Primeira Impor-  
 melhor foi repassado no município e existe saldo para



(R\$ 20.000,00) Para criar dotações para aquisição de materiais odontológicos de consumo dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. A servidora Mariana explicou individualmente cada plano de aplicação, sanando as dúvidas que surgiram no momento da explicação. Foi colocado em votação todos esses planos de aplicação, sendo aprovado, digamos dotação e aprovado por todos. Logo foi passado a parecer para a servidora Mariana Konze, que informou através do ofício nº 169/2022, para ciência dos Condutores sobre os projetos que estão sendo realizados com recursos oriundos das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal para execução orçamentária no ano de dois mil e vinte e dois (2022), explicou também que estes recursos já estão aprovados e incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde estão anexados no orçamento que foi previsto inicialmente para a Programação Anual de Saúde no Sistema DIBSUS, conforme os novos valores corrigidos e atualizados. A servidora informou ainda que o ofício nº 170/2022 é para ciência das Alterações e Inclusões de novas Metas e Ações nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2022, entre eles o Programa Cuidar Mais, com incentivo Estadual, para ampliar e qualificar as ações da Assistência Farmacêutica no município, e a ampliação do acesso a população aos serviços especializados, como consultas, exames e cirurgias não contempladas pelo SUS. através do Convênio Intermunicipal e com recursos provenientes de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. Logo foi explicado o Relatório de Gestão em Saúde.

Demonde Giovanni da Silva, somou as dúvidas recorrentes  
 via grupo de Whats WAPP. Foi colocado em Jotação aprovada  
 o Relatório de gestão do 1º quadrimestre 2022, ROTA, DGSUS, HGS 1ª 2022.

A conselheira Fátima, colocou sua posição com relação ao recurso  
 do PIM, onde ela sugere que este recurso seja utilizado  
 para a saúde de gestante e crianças, tendo em vista  
 que o PIM era direcionado para as gestantes ou crianças.  
 A Secretária de Saúde Inês Sallas e servidora Moira, vão  
 buscar a lista de espera de cirurgias em crianças,  
 porém foi salientado que o maior remanescente é a gestão  
 que analisa e repassa para a área de maternidade  
 no caso em questão já era ideia da gestão gerar  
 as listas de cirurgias eletivas do município. Foi feita uma  
 tomada de preço dos valores destas cirurgias, e  
 também foi o hospital de Agudo. A Senhora Maria  
 Helena Amado, representante do Hospital de Caridade Dr.  
 Victor Baum, salienta que realmente foi muito barato  
 as cirurgias de agudo, sendo inviável ao AHEU assumir  
 este preço, porém salienta que o Hospital de Agudo as-  
 sume as intercorrências que possam ocorrer com os paci-  
 entes e a Secretária salienta que já foi tudo acertado  
 com o administrador do Hospital de Agudo e eles assumiram  
 todas as responsabilidades decorrentes das cirurgias.

A Secretária Inês Sallas falou também sobre as indicações  
 as de pactuação que está sendo realizada pela Secretaria  
 de Saúde para ser encomendada a ótima coordenação  
 de Saúde, onde foi dado um prazo pequeno para  
 os municípios, sendo que até o dia 15 de junho deve  
 ser apresentado na ótima coordenação então a  
 Secretária sugere que o conselho analise esta pauta  
 via grupo de Whats App e posteriormente ser solicitado, deve  
 ser encomendada a ata para assinaturas, sendo aprovado

que no momento a Secretaria não conseguiu nomear  
prologos e fonoaudiólogos, devido ao índice de folia  
de pagamento que está no limite, então no momento  
está com déficit de profissionais para produzir estes atendi-  
mentos de autismo. A Secretaria informou também que  
a policlínica Municipal a partir do dia 01 de junho  
terá horário das 14 às 20h com atendimentos de  
demanda livre para pacientes com síndromes gripais  
devido a grande demanda nos meses de inverno,  
então nos meses de junho, julho, agosto Salientou  
também sobre os atendimentos médicos nas Unidades  
de Saúde, onde o atendimento nas Unidades o  
paciente não atendidos de forma integrada, tendo  
vários programas que necessitam ser atendidos para  
não perder os recursos da atenção básica, salientou  
também que foi solicitado a contratação emer-  
gencial para médico atender na Unidade do  
Promotor - ESFI, que está sem médico a um  
ano, onde não houve inscritos no Programa  
mais médico para o Brasil. Foi explicado sobre  
a Unidade Móvel, onde fica atende de 15 em 15  
dias na munas de Camoquã e tem cronograma  
mo para atender as demais Unidades do interior  
foi sugerido que o Presidente Ademar, que se deve  
gode nas redes sociais da prefeitura o cronograma  
de atendimento da Unidade Móvel, porque somente  
o caso no rádio não está chegando a toda for-  
loca. Foi sugerido pelo presidente Ademar que devido  
ao alto índice de pacientes oncológicos, incluindo mu-  
cas que se sabe tem estudo de pesquisa este alto índice  
A Secretaria já tem Salienta que pode ser feito, mas precisa  
de auxílio de um estudante de área. Sem mais

ho  
to  
de

Banco, Novo Mundo, Vera Ilh  
Peta, ~~Osia~~ Demasul  
Hay's Hotel, Luis Falls, P

2005

les

para  
ento

me-  
do

em  
na

ndre

S

roga

lison

cul-

quamo

nte

popu

deudo

ouon

ndice

meao